

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará

Os vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dois, às 8:20 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Floqueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Biliário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira Germano, Antonio Noronha Neto, José Rosendo Freire, José Garibaldi Guerreiro Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Lindalva Batista Spinhães, Maria Aldeide de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Genardo de Lima, Raimundo Nenato Sobrinho e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador Aragaci Monteiro Chaves, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período realizada em 22 de novembro de 2002. Sendo aprovada sem retificações. As matérias para futura no expediente constaram: Parecer Conjunto nº 026/02, das Comissões Legislação, Justiça e Educação, Final e Finanças e Orçamentos favorável ao Projeto de Lei nº 572/02 de 30/09/02, que Estima a Receita e Fixa a Despesas para o exercício financeiro de 2003, e dá outras providências de autoria do Executivo, emenda supressiva nº 01/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Floqueira Barros;

Emenda Modificativa nº 05/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda modificativa nº 06/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 07/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 08/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 09/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 10/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 031/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros e subscrita também pelo Vereador Paulo Maciel de Oliveira; Emenda Modificativa nº 12/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros e subscritas também pelos vereadores Paulo Maciel de Oliveira e Raimundo Renato Sobrinho; Emenda Modificativa nº 13/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros e subscritas também pelos vereadores Paulo Maciel de Oliveira e Raimundo Renato Sobrinho; Emenda Modificativa nº 14/02, ao Projeto de Lei nº 573/02 de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 15/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros e subscrita também pelo Vereador Raimundo Renato Sobrinho; Emenda Modificativa nº 16/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 17/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros; Mensagem nº 16/02, encaminhando o Projeto de Lei nº 573/02, de 20/11/02, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar parcelamento de débito com a companhia Energética

do Ceará - COELCE, decorrente do fornecimento de energia elétrica referente a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, bem como as demais unidades, consumidoras de responsabilidade do Município e iluminação pública e dá outras providências; mensagem nº 17/02 encaminhando o Projeto de Lei nº 574/02, de 20/11/02, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério do Ensino Fundamental e dá outras providências; mensagem nº 18/02, encaminhando o Projeto de Lei nº 575/02, de 20/11/02, que dispõe sobre a denominação de equipamento urbano que indica e dá outras providências; Ofício s/n Adunado da rádio regional; Ofício nº 156/02, de 28/11/02, solicitando a recuperação do Posto de Saúde da Comunidade da Barrinha e a recuperação da estrada que liga Roberto ao Genipapeiro, passando pela Barrinha; Ofício nº 157/02, de 28/11/02, solicitando do Prefeito a recuperação da estrada que liga Tabuleiro do Norte à Aldeia Velha, Boa Vista e Boa Esperança. Na Tribuna Popular, com a nova redação dada pela emenda nº 005, no espaço destinada as entidades ninguém fez uso da palavra. No espaço destinado as pessoas físicas, ninguém fez uso da palavra. No pequeno Expediente nenhum vereador fez uso da palavra. No grande Expediente nenhum vereador fez uso da palavra. O Presidente comunicou que os vereadores não usariam da palavra na Tribuna em virtude de se tratar da sessão para votar a Lei Orçamentária. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo regimental, o Presidente solicitou da primeira Secretária da Mesa a leitura do Edital de Publicação que constou da primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 572/02, de 30/09/02, que estima a receita e fixa a

despesas do município de Talupeiro do Norte-Ge, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências. O vereador Gelínio Nogueira Barros, solicitou a retirada da emenda supressiva nº 001/02, pelo registro de que qualquer vereador poderia subscrever as emendas ora apresentada o que foi deferido pelo Presidente. Após isto o Presidente colocou em única discussão e votação as Emendas Modificativas nº 05/02, ao Projeto de Lei nº 573/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 06/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 07/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 08/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 09/02 ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 10/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros; Emenda Modificativa nº 11/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros e subscreta também pelo vereador Paulo Maciel de Oliveira; Emenda Modificativa nº 12/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros e subscretas também pelos vereadores Paulo Maciel de Oliveira e Raimundo Nonato Sobrinho. Emenda Modificativa nº 13/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros e subscretas também pelos vereadores Paulo Maciel de Oliveira e Raimundo Nonato Sobrinho; Emenda Modificativa nº 14/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Gelínio Nogueira Barros; Emenda Modifi-

cativa nº 15/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Belínio Nogueira Barros e subscrita também pelo vereador Raimundo Renato Sobrinho; Emenda Modificativa nº 16/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Belínio Nogueira Barros, o que foi aprovado por unanimidade; em seguida o Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 17/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de autoria do vereador Belínio Nogueira Barros, que foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida o Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 572/02, de 30/09/02, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências. A vereadora Sindalva Batista Pinheiro, solicitou o seguinte registro: "estou votando sim ao orçamento para não prejudicar o meu município, mas não estou de acordo do mesmo. Mais uma vez estamos votando um orçamento que veio todo programado pra cá, se não fosse as emendas de Belínio". Após isto o Projeto foi aprovado com treze votos sim e dois não. O Presidente convocou os senhores e senhoras vereadores para uma Sessão Extraordinária, logo em seguida para segunda discussão e votação ao Projeto de Lei nº 572/02. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais vereadores presentes.

Rogério Martins Soares
Sônia Maria Novonhe Alves.

Maria Adelaide de Alencar Lima

Antonio